



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí – PI

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020

O Senhor **BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com aglomerados de pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços público;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 206, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

- 1) Fica suspenso por 30 (trinta dias) as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí.
- 2) Fica cancelado nos próximos 30 (trinta dias) as Reuniões Solenes e Audiências Públicas, já agendadas.



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

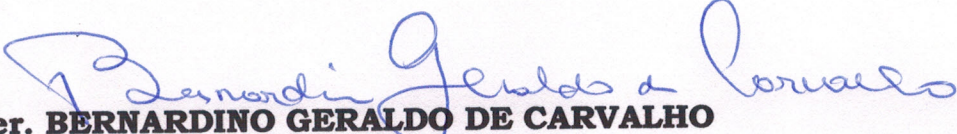
Belém do Piauí – PI

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

- 3) Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.
- 4) Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.
- 5) A secretaria Executiva da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta casa de Leis.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Belém do Piauí, Estado do Piauí, 19 de março de 2020.


Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara